



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 202/19

Nomeia Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Segurança Humana.

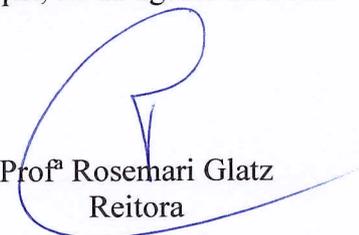
A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

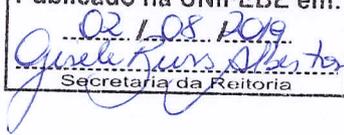
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carla Piffer na função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Segurança Humana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/07/2019.

Brusque, 02 de agosto de 2019.


Profª Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em:
02.08.2019

Secretaria da Reitoria